



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PAUTA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/11/2025.

De ordem do Senhor Presidente e fundamentada no Art. 108 ao 116 do Regimento Interno às 10:30h desta, elaboramos a presente pauta da **QUADRAGÉSIMA** sessão Ordinária do **PRIMEIRO** ano Legislativo da **OITAVA** legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia

1.0 – DO PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

1.2 LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

1.3 LEITURAS DAS PROPOSIÇÕES

2.0 – DO GRANDE EXPEDIENTE:

LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 084/GP/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO exercício financeiro do ano de 2026, abrangerá os Poderes Legislativo, executivo com seus Fundos Municipais e Autarquias, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes estabelecidas no PPA 2026/2029 e na LDO de 2026.

LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 086/GP/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO concedido abono pecuniário aos servidores públicos ativos e eletivos da Administração Direta e Indireta do Município de Primavera de Rondônia, no mês de dezembro de 2025, a título de bonificação no Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS, instituído pela Lei Complementar nº 003/2021, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da gratificação de alimentação prevista no art. 31 da mencionada Lei Complementar

LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 087/GP/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO Esta Lei regulamenta o artigo 8º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Primavera de Rondônia, dispondo sobre a forma e os prazos de envio eletrônico dos balancetes mensais e do balanço geral anual dos Poderes Executivo e Legislativo à Câmara Municipal

LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 085/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ROGERIO BARBOSA RODRIGUES Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, nas escolas municipais, o Programa “**CAFÉ DA MANHÃ NA ESCOLA**”, tendo por finalidade fazer, no período matutino, a distribuição de lanches como primeira alimentação aos alunos da área rural e urbana, que sejam considerados carentes.

LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária** do Município de Primavera de Rondônia à Deputada Estadual **SILVIA CRISTINA AMÂNCIO CHAGAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, político e comunitário do Município

2.1 PALAVRAS VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS.



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

3.0 – DA ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO

SEM DISCUSSÃO

VOTAÇÃO

SEM VOTAÇÃO

**ROGERIO BARBOSA RODRIGUES
PRESIDENTE**